Considerado objeto de deliberação
[signature] 14.1.59
[signature] Inscrevam-se na ordem do dia da secção ordinária hoje c/ requerimento aprovado pela casa dispensando as formalidades regimentais.
Barueri 14.1.59

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 4/59 DE 14 DE Janeiro DE 1.959.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito especial na importancia de Cr$ 177.595,20 (cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos).

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo anterior, destina-se a satisfazer a indenização calculada e mencionada nos autos de procedimento judicial, sob numero 369/58 - (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cincoenta e oito entre partes: SEBASTIÃO GABRIEL GONZAGA C/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI.

Artigo 3º) - A despeza decorrente désta Lei, correrá por conta do saldo financeiro do exercicio de mil novecentos e cincoenta e oito.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Janeiro de 1.959.

João Acacio de Almeida - Prefeit.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

aprovado as pareceres das comissões de justiça, e finanças
[signature]

aprovado inicio na ordem do dia da secção extraordinaria a realizar-se hoje. 14.1.59
[signature]

aprovado em segunda discussão, ao Sr. Prefeito para sancionar e promulgar
[signature] 14.1.59